

PLANILHA DE CUSTOS EDUCADOR SOCIAL II NOTURNO - 12x36h

Dados da CCT	
Município/UF	GUAÍBA/RS
Serviço	ASSEIO E CONSERVAÇÃO
Categoria	CUIDADOR SOCIAL/MONITOR ALBERGUE INFANTIL
CBO	3341
CCT nº	RS000041/2026
Data base	1/Jan
Salário normativo	2,251.14
Salário Proporcional	2,251.14

Vale-alimentação	nº	valor	desconto
	1	27.15	19%
Vale-transporte	nº	valor	desconto
	2	5.00	6%
Plano de Benefício Social Familiar		25.52	
Insalubridade	Grau	Médio	20%
		Máximo	40%

Dados p/cálculo de Aviso-Prévio		Dias aviso ano	Dias proporc.	Dias aviso
Nº meses no emprego	12	30	0	30.00
Percentuais por tipo de desligamento				
Sem justa causa indenizado		39.65%		
Sem justa causa trabalhado		39.65%		
Com justa causa		2.16%		
Outros tipos de desligamento		18.54%		

Dados para cálculo de reposição de profissional ausente				
Categoria	Incidência Anual	Duração Legal da Ausência	12x36h	
			Proporção de Dias afetados	Dias de Reposição
Férias	1.0000	30	50.00%	15.0000
Ausência justificada	1.0000	1	100.00%	1.0000
Acidente trabalho	0.0922	15	50.00%	0.6915
Afastamento por doença	1.0000	5	50.00%	2.5000
Consulta médica filho	0.1522	2	100.00%	0.3044
Óbitos na família	0.0309	2	50.00%	0.0309
Casamento	0.0123	3	100.00%	0.0369
Doação de sangue	0.0200	1	100.00%	0.0200
Testemunho	0.0040	1	100.00%	0.0040
Paternidade	0.0137	20	50.00%	0.1370
Maternidade	0.0199	180	50.00%	1.7910
Consulta pré-natal	0.0002	6	100.00%	0.0012
Total				21.517

Nº de meses de execução contratual	12
Dias úteis no ano	183
Média de dias mês	15

PLANILHA DE CUSTOS

MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	R\$
Salário-Base		2,251.14
Adicional de Periculosidade	0.0%	-
Adicional de Insalubridade*	20.0%	450.23
Adicional Noturno	20.0%	221.02
Adicional de Hora Noturna Reduzida	0.86	189.45
Outros (especificar):		-
Total do Módulo 1		3,111.84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		
	%	R\$
13º Salário	8.33%	259.32
Férias (somente <= a 12 meses)	0.00%	-
Adicional de férias	33.33%	86.43
Total		345.75

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, (FGTS) e outras contribuições			
Base de cálculo (M1+M2)	3,457.59	%	R\$
INSS		20.00%	691.52
Salário Educação		2.50%	86.44
SAT		3.00%	103.73
SESC ou Sesi		1.50%	51.86
SENAI - SENAC		1.00%	34.58
SEBRAE		0.60%	20.75
INCRA		0.20%	6.92
Subtotal - GPS			995.79
FGTS		8.00%	276.61
Total		36.80%	1,272.39

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
	R\$
Transporte	14.93
Auxílio-Refeição/Alimentação	329.87
Plano de Benefício Social Familiar	25.52
Seguro	-
Outros (especificar)	-
Total	370.32

Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	
	R\$
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	345.75
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS	1,272.39
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	370.32
Total do Módulo 2	1,988.47

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
--

Submódulo 3.1. Aviso Prévio Indenizado	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado		342.04
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	40%	110.64
Probabilidade de Ocorrência		39.65%
Subtotal do Submódulo 3.1		179.49

Submódulo 3.2. Aviso Prévio Trabalhado	%	R\$
Aviso Prévio Trabalhado		425.03
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	40%	110.64
Probabilidade de Ocorrência		39.65%
Subtotal do Submódulo 3.2		212.39

Submódulo 3.3. - Demissão por Justa Causa		R\$
Desconto do Submódulo 2.1		-345.75
Probabilidade de Ocorrência		2.16%
Subtotal do Submódulo 3.3.		-7.47
Resumo do Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$
Submódulo 3.1. Aviso Prévio Indenizado		179.49
Submódulo 3.2. Aviso Prévio Trabalhado		212.39
Submódulo 3.3. - Demissão por Justa Causa		-7.47
Total do Módulo 3		384.41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Custo diário	182.82	Dias reposição	R\$
Férias		15.0000	228.53
Ausência justificada		1.0000	15.24
Acidente trabalho		0.6915	10.54
Afastamento por doença		2.5000	38.09
Consulta médica filho		0.3044	4.64
Óbitos na família		0.0309	0.47
Casamento		0.0369	0.56
Doação de sangue		0.0200	0.30
Testemunho		0.0040	0.06
Paternidade		0.1370	2.09
Maternidade		1.7910	27.29
Consulta pré-natal		0.0012	0.02
Subtotal	21.5169		327.82

Submódulo 4.2 - Intraornada			R\$
Intervalo para repouso ou alimentação (com adicional noturno)	15.0		331.53
Subtotal			331.53

Resumo do módulo 4	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	327.82
Submódulo 4.2 - Intra jornada	331.53
Total do Módulo 4	659.35

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
Submódulo 5.1. Insumo dos Uniformes			
Descrição	Quant./ano	Base de Cálculo	R\$
Insumo dos Uniformes	0.00%	R\$ 0.00	-
Total Submódulo 5.1			-

Submódulo 5.2. Insumo de Materiais p/ Empregado			R\$
		Base de Cálculo	
Insumo dos Materiais (12% - 9,25% COFINS)	12.00%	R\$ 0.00	-
Total Submódulo 5.3			-

Resumo do Módulo 5		R\$
Submódulo 5.1. Uniformes		-
Submódulo 5.2. Equipamentos		-
Total do Módulo 5		-

TOTAL DOS MÓDULOS 1 a 5		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		3,111.84
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1,988.47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		384.41
Módulo 4 - Reposição do Profissional Ausente		659.35
Módulo 5 - Insumos Diversos		-
Total		6,144.07

MÓDULO 6 - BDI - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	
CITL	Percentual
Custos indiretos	3.00%
Lucro	6.79%
Tributos	5.65%
PIS	0.65%
COFINS	3.00%
ISS	2.00%
Base de Cálculo	6,144.07
Percentual do BDI	17.63%
Total do Módulo 6	1,083.42

TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		3,111.84
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1,988.47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		384.41
Módulo 4 - Reposição do Profissional Ausente		327.82
Módulo 5 - Insumos Diversos		-
Módulo 6 - BDI		1,083.42
Total empregado/mês		6,895.96
Total por Posto de Trabalho		6,895.96
N ° de Empregados por Posto de Trabalho		2.00
N ° de Postos de Trabalho		4.00

Notas:**Remuneração**

Foi considerada uma média de 13 feriados por ano, logo $13 \times 12h / 12 \text{ meses} = 13 \text{ horas mês} / 2 \text{ pessoas} = 6,5h$ extras a 100% + DSR. Foram acrescentadas 15h extras como horas intervalares. A 50% + DSR

Hora noturna reduzida

Uma hora normal tem a duração de 60 minutos, enquanto uma hora noturna de trabalho, conforme a legislação trabalhista, é computada como 52 minutos e 30 segundos. Assim, a cada hora noturna trabalhada, existe uma redução de 7 minutos e 30 segundos em relação a hora normal (representa 12,5% do valor da hora diurna).

Hora Intervalar com Adicional Noturno (20%)

Quando o intervalo para repouso e alimentação não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de, no mínimo, 50% + 20% adicional noturno sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

Vale Transporte

Percentual incidente sobre salário bruto percebido pelo emprego.

Submódulo 3.2. Aviso Prévio Trabalhado

Valor Referente à 7 dias de aviso prévio pago e não trabalhado pelo empregado. Partindo do pressuposto que ele irá optar por terminar seu aviso com 7 dias de antecedência à diminuir sua carga horária em duas horas diárias.

Para fins de Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado foi considerado o período de 30 dias, visto que a multa deverá ser provisionada mês a mês.

Submódulo 3.3. - Demissão por Justa Causa

Na demissão por justa causa o servidor perde o direito à décimo terceiro e férias proporcionais

Custos Indiretos e Lucro

Para estimativa de custos indiretos foi adotado percentual de 3% conforme Caderno Técnico de Limpeza-DF - 2018 (SEGES/MPDG). A empresa pode apresentar percentual diferente, entretanto será analisada a razoabilidade da proposta. Para estimativa de lucro foi adotado percentual de 6,79% conforme Caderno Técnico de Limpeza-DF - 2018 (SEGES/MPDG) e CJF - Nota Técnica nº 1/2013 (SEAGE/SUAGE/SCI). A empresa pode apresentar percentual diferente, entretanto será analisada a razoabilidade da proposta.

Submódulo 5.2. Materiais p/ Empregado

Este módulo deve ser preenchido na planilha de custos, acompanhado de orçamento, se for o caso.

Submódulo 5.3. Equipamentos p/ Empregado

Este módulo deve ser preenchido na planilha de custos, acompanhado de orçamento, se for o caso.

Acréscimo de 20% conforme atribuições da função.

$[(\text{Salário-base} + \text{Adicionais})/220h \times (6h \times 15d) \times 20\%]$

$[(\text{Salário-base} + \text{Adicionais})/220h \times 0,86 \text{ (Redução da hora noturna)} \times 120\% (20\% + \text{o valor da hora})]$

Hora Noturna Reduzida (0,86) = 60 min - 52,5 = 7,5 min

7,5 min x 6h (quantidade de horas noturnas) = 45 min

45 min ÷ 52,5 min = **0,86 (Redução de hora noturna)**

Intrajornada hora integral (verba indenizatória).

